



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº336/2021 exarado no processo administrativo nº749/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SENDO A MOSTRA PEDAGÓGICA, FORMATURA DO PROERD E FORMATURA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

JULIANE DA COSTA CARVALHO - ME, CNPJ: - 04.552.557/0001-96, com sede na Rua Av Dr. Manoel Cipriano D'Ávila, nº 542, Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais);

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais)**;

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotação Reduzida: 20004

Projeto/Atividade 2022 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Despesa: 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Recurso Vinculado 20 MDE

São Vicente do Sul, 02 de Dezembro de 2021

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL